



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 013/2021

**EXMO. SR.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade e encaminhe projeto de lei a esta Casa, a fim de isentar ou suspender a cobrança das taxas de licença de localização e funcionamento e fiscalização e vistoria dos proprietários dos veículos de transporte escolar terceirizados que prestam serviço no Município, durante o período em que vigorarem os decretos de calamidade e as leis que dispõem sobre medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 01 de março de 2021.

FABIO FALLAVENA FERREIRA
Vereador